

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO N° 05 AO CONTRATO N° 121/SMIT/2019

PROCESSO N° 6023.2019/0002813-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -SMIT**CONTRATADA:** BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de atendimento ao público através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo para atendimento das unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Da retomada da prestação de serviços nos postos da Procuradoria Geral do Município (PGM).

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.440.173,19 (três milhões quatrocentos e quarenta mil cento e setenta e três reais e dezenove centavos).

VALOR ANUAL DO CONTRATO (ACRÉSCIMO + REAJUSTES – REDUÇÕES): R\$ 4.416,273,51 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)

VALOR MENSAL DO CONTRATO (ACRÉSCIMO + REAJUSTES – REDUÇÕES): R\$ 359.328,75 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N° 23.10.04.126.3011.4.4123.3.90.39.00.00 e 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Libero Badaró, 425 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada legalmente pelo Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.468.394/0001-60, com sede na Avenida Jurubatuba, 1350 - Sala 724 - Centro - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09725-220, representada legalmente por **RODRIGO DIAS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade sob n° 19.464.809-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 282.498.168-70, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 053074548, do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade de 07/10/2021, **aditam o Termo de Contrato n.º 121/SMIT/2019**, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETOMADA DOS SERVIÇOS

1.1. A partir da assinatura deste aditivo fica estipulada a data de **18/10/2021** para a retomada da prestação de serviços de atendimento ao público através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo na Praça de Atendimento do Departamento Fiscal da **Procuradoria Geral do Município (PGM)**, suspenso temporariamente desde **06/03/2021** em atendimento ao disposto no Decreto n.º 60.107/2021.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Durante o período de suspensão, o valor mensal estimado passou a ser de **R\$ 322.388,16 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

2.2. Com a **retomada** dos serviços na Praça de Atendimento do Departamento Fiscal da **Procuradoria Geral do Município (PGM)**, o valor mensal estimado passa a ser de **R\$ 359.328,75 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

TERMO	VALOR DO CONTRATO	ACRÉSCIMO MENSAL	REDUÇÃO MENSAL	REAJUSTE	VALOR POR POSTO ATUALIZADO	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR DO CONTRATO (ACRÉSCIMO + REAJUSTES – REDUÇÕES)
CONTRATO Nº 121/SMIT/2019	R\$3.440.173,19	-	-	-	R\$3.185,35	R\$286.681,10	R\$3.440.173,19
1º TERMO DE ADITAMENTO	Alteração de cláusulas contratuais						
2º TERMO DE ADITAMENTO	Alteração de cronograma						
3º TERMO DE ADITAMENTO (INCLUSÃO DE 21 POSTOS)	R\$3.440.173,19	R\$66.892,45	-	-	-	R\$353.573,45	R\$4.242.881,40
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$4.242.881,40	-	-	R\$172,86	R\$3.358,21	R\$372.761,60	R\$4.473.139,20
4º TERMO DE ADITAMENTO (REDUÇÃO DE 4 POSTOS PGM)	R\$4.473.139,20	-	R\$13.432,84	-	R\$3.358,21	R\$359.328,75	R\$ 4.416.273,51
5º TERMO DE ADITAMENTO	Retomada dos postos da PGM						

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO RODRIGUES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA
Assinado de forma digital por
BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA
EIRELI:10468394000160
EIRELI:10468394000160
Dados: 2021.10.15 11:40:39 -03'00'

RODRIGO DIAS DA SILVA
Representante Legal
BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ribeiro de Oliveira, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 13/10/2021, às 17:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 13/10/2021, às 19:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 13/10/2021, às 19:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053194979** e o código CRC **B996CD53**.